



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002933.2022	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.302.0010.2.039.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00459
 Desdobramento 3390302400 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVE Conta 02565
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 03856 JULIANA MARCELINO DE OLIVEIRA FRANCISCO
 Endereço RUA GURUCAIA 473 PARQUE DO BOSQUE
 CNPJ/CPF 27.445.086/0001-12 Fone Cidade PÉROLA


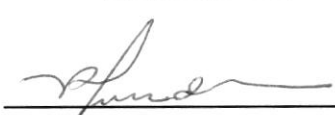

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				10.05.22	09.06.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	10.000,00	545,00	9.455,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Lona dupla face com estrutura de fixação.	545,0000	545,00
02		Material será utilizado na sala de Ultrassonografia no Centro de Especialidades. Conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	081574-6	VALOR LIQUIDO	545,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura:  nome: _____ Data ___/___/___ cargo _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  CONTADOR(A)
---	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quinhetos e quarenta e cinco reais***) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

*****)

Data ___/___/___ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ___/___/___
Credor



SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde
DIVISÃO: Centro de especialidade

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Devido a necessidade de uma cortina blackout para a Sala de Ultrassonografia. A dispensa de licitação está amparada no art. 24, inciso II da Lei 8666/93, que autoriza a contratação por dispensa em razão do valor para compras e serviços gerais.

SÉRGIO MAIA

Assinatura do Requerente (CARIMBO)